

**JUSTIÇA ELEITORAL DO CEARÁ**  
**DIRETORIA-GERAL**  
**ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, ESTRATÉGIA E GESTÃO**

**Reunião do Comitê Estratégico – RCE**

**RCE nº 41/2020**

**Local:** Sala de Sessões/Ambiente virtual

**Data:** 23.09.2020

**Horário:** 14:00 às 17:00

<b>Comitê Estratégico</b>	<b>Membros</b>	<b>Área</b>
Diretor-Geral	HUGO PEREIRA FILHO	DIGER
Assessoria da Presidência	CAIO SILVA GUIMARÃES	ASJUR
Secretários	MARIA CECILIA DE SÁ ARRUDA	SCR
	ORLEANES CAVALCANTI DE O. V. GOMES	SJU
	CARLOS ANTÔNIO SAMPAIO DE MELO	STI
	IBERÊ COMIN NUNES	SOF
	BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO	SAD
	RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE	SCI
	JARBAS MARINHO LOPES	SGP
Coordenadoria de Eleições	EDNA FERNANDES SABOIA	COELE
Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral	ÁGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA	COEJE

	<b>Participantes Convidados</b>	<b>Área</b>
Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão	JOSÉ ROMAICO DE CARVALHO	ASPEG
Assessoria de Imprensa, Comunicação Social e Cerimonial	ALINE OLIVEIRA MARTINS	ASCOM
Assessoria da Diretoria-Geral	ROBERTA MARTINS DE CASTRO	ASDIR
Ouvidoria Regional Eleitoral	LIVIA NEIVA MOUSINHO	OUVIR
Coordenadoria de Atendimento ao Eleitor	LORENA DE ALMEIDA MORAIS BELO	COATE
Coordenadoria de Acompanhamento e Orientação à Gestão	JOSÉ HEMINIO PINHO NETO	COGES

**Pauta:**

**1. Demandas CGO**

<b>Deliberações</b>	<b>Área Resp.</b>	<b>Prazo</b>
<b>I) Portaria TSE nº 704/2020</b> - O CGO tomou ciência do normativo;	DIGER/ASPEG	Imediato
<b>II) Licitações relativas à pandemia</b> - consulta sobre a possibilidade de suprimir, no limite legal de 25%, a quantidade de itens prevista no PAD 10498/2020, em razão da compra emergencial realizada no âmbito do PAD 18140/2020;		
<b>Deliberação:</b> aprovada a proposta de redução.		
<b>III) Portaria Conjunta nº 27/2020</b> - proposta de ajuste no art. 4º, em relação ao afastamento previsto para os contactantes de pessoas diagnosticadas com covid-19;		
<b>Deliberação:</b> o COE proporá à Presidência a expedição de portaria alteradora no sentido de que o afastamento previsto no art. 4º seja determinado pela SAMED, que levará em conta as especificidades de cada caso.		

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<b>IV) Estimulo à realização de reuniões por videoconferência</b> - medida preventiva ao combate da pandemia. Consulta sobre a infraestrutura de rede de dados na Secretaria do Tribunal.		
<b>Deliberação:</b> o Comitê aprovou a proposta de estímulo a manutenção de reuniões virtuais, apesar do retorno dos servidores ao trabalho presencial. A STI informou que a infraestrutura de rede de dados da Secretaria não necessita de ajustes para o atendimento da demanda.		
<b>V) PAD 19200/2020 - Procedimentos para notificação de acidente de serviço decorrente da Covid-19 e os cuidados necessários na execução das atividades das Eleições 2020:</b> levadas ao conhecimento do COE as considerações do CGO acerca dos questionamentos formulados pelo SINJE, de acordo como consta na apresentação desta reunião.		
<b>Deliberação:</b> o COE posicionou-se de acordo com as considerações do CGO. Quanto ao procedimento de notificação de acidente de serviço, o formulário disponibilizado pela SAMED deverá ser devidamente preenchido e encaminhado à Diretoria-Geral para conhecimento e regular tramitação.		
<b>VI) Termo de responsabilidade – previsto no art. 3º, §3º da Portaria Conjunta nº 27/2020</b> – apresentado modelo proposto pela ASPEG.		
<b>Deliberação:</b> a ASJUR analisará também proposta de termo apresentada pela SGP e decidirá entre os modelos propostos, fazendo os ajustes necessários.		

## 2. Eleições 2020

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<b>I) Andamento de PADs:</b>  <b>16607/2020:</b> Licença de plataforma para eventos virtuais <b>13537/2020:</b> Aquisição de celulares <b>19213/2020:</b> Veículos Zonas Interior <b>14429/2020:</b> Veículos Sedan Propaganda <b>20069/2019:</b> Diversos materiais – o item saco deverá repetir a aquisição, de acordo com os quantitativos sugeridos pela COELE, em razão da utilização do item para o acondicionamento das máscaras que serão entregues aos mesários. A COELE propõe ainda a aquisição de sacos de lixo, de 50l e 100l, para serem usados no descarte das máscaras dos colaboradores.	COELE	Imediato
<b>Deliberação:</b> os PADs devem ter a tramitação priorizada, e ficam autorizadas as aquisições solicitadas.		
<b>II) SIMPLES</b> – solicitada a suspensão do registro das atividades no sistema, com a exceção daquelas referentes ao Projeto Zonas. As demais podem ser registradas em planilha excel pelos líderes de projeto, devendo o SIMPLES ser atualizado em outro momento. A COELE advertiu, entretanto, a possibilidade de a medida impactar o indicador Índice de execução do Planejamento Integrado de Eleições.		
<b>Deliberação:</b> acatada a proposta nos termos apresentado pela COELE.		
<b>III) EPIs Mesários:</b> cientificado o Comitê de reunião realizada por representantes da SAD/STI/Zonas para tratar do assunto, considerando		

<b>Deliberações</b>	<b>Área Resp.</b>	<b>Prazo</b>
<p>espaço, segurança, embalagem, logística de distribuição e descarte de material. A COELE sugeriu que fosse dada ciência aos juízes eleitorais acerca do material que será distribuído às zonas, com especificação das quantidades, solicitando-se aos magistrados informações sobre o armazenamento dos itens.</p> <p><b>Deliberações:</b> abertura de trâmite colaborativo do <b>PAD 19.355/2020</b> nos termos propostos pela COELE. A sobra do álcool disponibilizado aos mesários poderá ficar nos locais de votação caso haja concordância dos responsáveis.</p> <p><b>IV) PAD 18865/2020 – Ofício do TSE: Procedimentos para descarte de máscaras de uso não profissional e viseiras plásticas (face shield):</b> cientificado o Comitê das orientações do TSE, bem como das implicações delas na logística das eleições.</p> <p><b>Deliberações:</b> as viseiras plásticas devem ficar com o mesário para uso em um eventual 2º turno (Fortaleza e Caucaia).</p> <p><b>V) Apoio às Zonas:</b> destacados pedidos de apoio das Zonas do interior e a situação da 2ª e 95ª Zonas, da capital (Propaganda)</p> <p><b>2ª ZE:</b> aposentadoria da chefe e licença de 2 servidores;  <b>95ª ZE:</b> chefe de licença médica por 60 dias, ficando o cartório com 5 servidores (1 do grupo de risco, 1 de licença e 1 indicado para a equipe da Propaganda)</p> <p><b>Deliberações:</b> a designação de chefe para a 2ª compete à Presidência. A COELE consultará servidores que possam dar apoio à 95ª ZE.</p> <p><b>VI) VPN</b> – solicitada alteração do horário de disponibilização do acesso remoto para todos os dias das 7h às 23h, bem como suporte técnico das 7h às 19h.</p> <p><b>Deliberações:</b> acatadas as solicitações.</p> <p><b>VII) 148@</b> - considerando a retomada das atividades do Disque-eleitor, o necessário engajamento dos servidores nesse serviço, bem como o baixo número de pedidos de TTTE por meio do e-mail institucional 148@, a COATE solicitou a descontinuidade deste serviço a partir de 9/10, garantindo as necessárias informações ao eleitor sobre como proceder para o atendimento de suas demandas.</p> <p><b>Deliberações:</b> aprovada a descontinuidade do e-mail institucional 148@ nos termos propostos pela COATE.</p>		

### 3. Solicitações para permanência em teletrabalho

<b>Deliberações</b>	<b>Área Resp.</b>	<b>Prazo</b>
<p>Apresentadas as solicitações formuladas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• PAD 19218/2020 – SCI</li> <li>• PAD 19220/2020 – SOF</li> <li>• PAD 19324/2020 – COAPA</li> <li>• PAD 19327/2020 – ASJU 3</li> <li>• PAD 19346/2020 – SEASE</li> <li>• PAD 19383/2020 – OUVIR</li> <li>• PAD 19447/2020 - SGP</li> </ul>	DIGER	Imediato

<b>Deliberações</b>	<b>Área Resp.</b>	<b>Prazo</b>
<p>A CRE registrou o encaminhamento do PAD 19418/2020 à Presidência.</p> <p><b>Deliberação:</b> o Comitê posicionou-se favoravelmente às solicitações. Os PADs serão encaminhados à Presidência para decisão. A Diretoria-Geral manterá um servidor em trabalho presencial no GADIR e um na ASDIR e proporá à Presidência liberação do registro de ponto aos membros do Comitê Estratégico, excetuando-se os casos de prestação de serviço extraordinário.</p>		

#### **4. PAD 6498/2018 - Força de trabalho. Zonas eleitorais. CEATE. DIFOR. Fortaleza**

<b>Deliberações</b>	<b>Área Resp.</b>	<b>Prazo</b>
<p>O Diretor-Geral deu ciência ao Comitê acerca da situação das requisições de servidores com pendência de liberação por parte dos respectivos órgãos de origem.</p> <p><b>Deliberação:</b> o Comitê propõe a realização de reuniões virtuais com os representantes dos órgãos para tratar o assunto. A Diretoria-Geral levará a proposta à Presidência.</p>	DIGER	Imediato

#### **5. PAD 10044/2019 – Disponibilização. Estagiários. Curso de Direito. 11ª Zona Eleitoral**

<b>Deliberações</b>	<b>Área Resp.</b>	<b>Prazo</b>
<p>Solicitação de novo prazo e retomada dos trabalhos após as eleições.</p> <p><b>Deliberação:</b> o Comitê opina pela suspensão das atividades do GT instituído pela Portaria TRE/CE nº 483/2020 até a realização das eleições.</p>	DIGER	Imediato

#### **6. PAD 18890/2020 - Informações Prêmio CNJ de Qualidade 2020**

<b>Deliberações</b>	<b>Área Resp.</b>	<b>Prazo</b>
<p>Apresentada expectativa de pontuação conforme anexo e cientificado o Comitê da divulgação do resultado preliminar do Prêmio, previsto para o próximo dia 2.10, com prazo de recurso de 5 a 7.10.</p> <p><b>Sem deliberação.</b></p>	ASEPG	Imediato

**Assinam eletronicamente:**

HUGO PEREIRA FILHO  
**DIGER**

MARIA CECILIA DE SÁ ARRUDA  
**SCR**

ORLEANES CAVALCANTI DE O. V. GOMES  
**SJU**

IBERÊ COMIN NUNES  
**SOF**

BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO  
**SAD**

RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE  
**SCI**

JARBAS MARINHO LOPES  
**SGP**

EDNA FERNANDES SABOIA  
**COELE**

ÁGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA  
**COEJE**